

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 746/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP nº 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **Sr. HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.724/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Edf. Garcia D Ávila, Sala 201, Caminho das Árvores, Salvador- BA, CEP 41.820-020, representada neste ato pelo **Sr. Alessandro Gustavo Marques Passos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – RG de nº 09391948-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.390.525-85, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 356, Edf. Royal Garden, Pituba, Salvador- BA, CEP 41.830-451, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 746/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de solução integrada de Gestão da Atenção Básica, no modelo de software como serviço, garantindo o registro de dados de saúde da população, controle e acompanhamento das etapas administrativas no âmbito das unidades de saúde, garantindo a aderência aos procedimentos e normas regulamentares do Ministério da Saúde, Estaduais e Municipais, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial disponibilizada ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2022 a se findar em 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 25/11/2022 17:30:24 -03:00

**MUNDO** DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Alessandro Gustavo Marques Passos  
CPF: 016.390.525-85  
Data: 28/11/2022 09:12:00 -03:00

**MUNDO** DIGITAL

### HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: 267.092.768-80  
Data: 28/11/2022 09:51:20 -03:00

**MUNDO** DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Kal Lenon da Silva Oliveira  
CPF: 041.820.155-25  
Data: 28/11/2022 11:02:39 -03:00

**MUNDO** DIGITAL

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BQ9AX-EFYTS-NS4LB-NX7D2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 25/11/2022 17:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.187.52.220	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
qoI7D+9cKckGpkHvcp7Lj227fPJhzpUHA9a2sW9+5XU=	
SHA-256	

- ✓ Alessandro Gustavo Marques Passos (CPF 016.390.525-85) em 28/11/2022 09:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.135.195.13	Lat: -12,978850 Long: -38,457179
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	gustavo@hrzon.com.br
Email verificado	
wLhYhQFxtO5xahRsgFMAwwQL1pKZsdZGPc+d7Xyxcuc=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 28/11/2022 09:51 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546115      Long: -46,307986 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
2n0ACEI25eM95hAzIHFPj0Le4KERSm30rNbUX5BdMpY=	
SHA-256	

- ✓ Kal Lenon da Silva Oliveira (CPF 041.820.155-25) em 28/11/2022 11:02 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.135.195.13	Lat: -12,978799      Long: -38,457313 Precisão: 36 (metros)
Autenticação	kal@hrzon.com.br
Email verificado	
b/K13R8eghsl/j9HedBLe9QN6t7DzOXn1Eitag6ixy8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BQ9AX-EFYTS-NS4LB-NX7D2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

DE: INTS Suzano	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE	CNPJ: 14.497.724/0001-05
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 746/2021, firmado entre o fornecedor HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de dezembro de 2022 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12/meses;</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 21 de novembro de 2022.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 21/11/2022 13:51:50 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GN2F8-HELKN-TSBA8-43N75>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GN2F8-HELKN-TSBA8-43N75

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 21/11/2022 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561      Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
4YqpFwAfgehKC62+N7PDob0hWZTs6RDMiLCgymmaGR4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GN2F8-HELKN-TSBA8-43N75>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORIZON INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 14.497.724/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:34 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **0921.EF7F.9859.4F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226365638**

RAZÃO SOCIAL <b>HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>119.447.554</b>	CNPJ <b>14.497.724/0001-05</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

910005.6784/19-3 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

910008.3386/19-5 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 609.459/001-28**  
**CNPJ: 14.497.724/0001-05**

Contribuinte: HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 000172  
#EDIF:CENTRO EMPRESARIAL METROPOLINAO SALVADOR OFF  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-770

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:54:11 horas do dia 30/09/2022.  
Válida até dia 29/12/2022.

Código de controle da certidão: **1CA1.ECCB.78F2.388D.A3B2.1569.8B16.48E7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.497.724/0001-05

**Razão Social:** HORIZON INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R ALCEU AMOROSO LIMA 172 SLS 701/702 SAL OFF / CAMINHO DAS  
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2022 a 08/12/2022

**Certificação Número:** 2022110901372386215996

Informação obtida em 21/11/2022 13:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORIZON INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.497.724/0001-05

Certidão n°: 32949483/2022

Expedição: 30/09/2022, às 18:45:23

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZON INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.497.724/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.